



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE MAGÉ
Registro de Títulos e Documentos



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE MAGÉ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 09121931/0001-12 localizada à Rua Senhor do Bonfim, 51 P. Boneville Magé - RJ, representada neste ato pelos SOCIOS RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA, CPF109585057-13 E RUBENS SIMBRA DE SOUZA, CPF 483546787-68 CONFORME REGISTRO CONTRATUAL NA JUCERJA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra SONIA RIBEIRO DE JESUS, engenheira civil, casada, R.G. 2007148970 CREA RJ, residente à Rua Coelho Lisboa, 87 Rio de Janeiro RJ doravante denominada CONTRATADO, segundo as cláusulas a seguir

1- CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

Prestação de serviços profissionais de: "ENGENHARIA CIVIL", por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, junto aos órgãos competentes, nas atividades que envolvam o Serviços da CONTRATANTE no Estado do Rio de Janeiro".

2- CLÁUSULA SEGUNDA- ATIVIDADES DO CONTRATADO

- Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais

3- CLÁUSULA TERCEIRA- REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais.

4- CLÁUSULA QUARTA- JORNADA DE TRABALHO

O CONTRATADO deverá comparecer à sede para jornada diária de trabalho de 6:00 horas.

5- CLÁUSULA QUINTA- PRAZO

O presente Contrato inicia-se no dia 16 de abril de 2010, sendo válido por tempo indeterminado

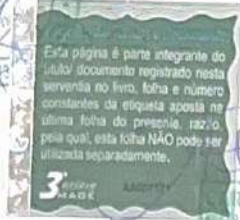
6- CLÁUSULA SEXTA- RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes, por meio de simples comunicado, sem qualquer ônus, exceto as pendências financeiras que porventura estiverem em andamento.

(Handwritten signatures)

AAA 023060543

Associação das Molatrias e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



[Handwritten signature]

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Cassio Oliveira de Silva Alvoranga
Matr. 194/8004
Escrivente





Elegem o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir a cláusulas fundadas no presente contrato dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas as partes, subscrevem-se a seguir

Sonia Ribeiro de Jesus
SONIA RIBEIRO DE JESUS

RUBENS SIMBRA DE SOUZA
CONTRATANTE
CPF: 483.546.787-68

TESTEMUNHA
NOME: *Indaléc de Oliveira S de Souza*
CPF: *324618477-12*

Rua Acep, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2533-4664
 BERRY PIMENTEL DA SILVA - Titular

088575
 AA68009

Reconheço por SEMANALIA RYTEL-GARANTIA
 SONTA RIBEIRO DE JESUS

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2017.

da verdade Conf Por

Emaunantes RD 6.24

Selo: ECDP80881-RXU
 consulte em <https://www3.trj.jus.br/brasilpublico>

Luana Zago
ESCREVENTE
11º OFÍCIO DE
NOTAS
0522105/050-RJ
R/O

Esta página é parte integrante do livro documentado registrado nesta serventia no livro, folha e número constantes do alvará aposta na última folha do presente razoal. Esta folha NÃO pode ser utilizada separadamente.

CARTEIRO DO 3º OFÍCIO DE MAGE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - INTEGRAL

Apres. no dia 19/03/2024, Proc. 44347, Lt. A-6
Resgate Nº 323680, no livro B-2
Módulo 2002/2024
Cidade: São Paulo e Aracaju
Chancela:
Emitido 1.988, Lt. F-40, pag. 37, 66, e und. 98, 44, Fim. 110, 35
L. 17.578, Lt. 2, 55, 9 (Arac.) 2.760, 23
ENVY 21.068 EDA Consultar www.ij.us.br/Portal-Estratigrafica

CANHOVO 30
Cidade: São Paulo, 04/4/20
Cidade: São Paulo, 04/4/20

OPERAÇÃO 1833

3 **QUANTIDADE**
1 **UNIDADE**
2 **MARCA**

ENCARGOS DA PRACA - 4º PISO
PRACA P/03 P/04/05/06/07/08/09/10/11/12 CONTRATO - BARRA/PJ
CEP 11.900-080 - TEL: (11) 8283.1165

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhante de:
 RUBENS ALVES DA SILVA DE SOUZA N.57811*****
 RUBENS SILVA DE SOUZA N.1406789*****
 MAGE RJ, 29/06/2017. Total: 14,48 Conf. por
 TATIANA KIKUKI NUNO DA SILVA MURARA MAT. 94/19.019
 ENC 65871 MAT. ENC 65872 MAT <https://mes3.tirp.jus.br/stjudphco>

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Tamyris Miyuko Moutinho Murakami
Matr. 9419.819
Escrivente

SHOPPING DA PRACA - 2º PISO - PRACA NILO PECANHA Nº 45, CENTRO - MAGE/J - CEP 25.900-000 - TEL (21) 2633.1354

AAA 023060544



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 20/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

12042/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	RALPH ANTUNES DE AZEVEDO		
Registro:	2013101355	Data de Registro:	04/03/2013
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	23/05/2023
CPF:	057.811.537-99		
RNP:	2011764491		

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FACULDADE REDENTOR

Data colação de grau: 19/12/2012

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições:

RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data colação de grau: 09/11/2015

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 12042/2025

Emitida às: 20/01/2025 18:31 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.482439945178344

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 13/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

8077/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JORGE MARQUES FRAZAO	Data de Registro:	08/08/1984
Registro:	1984105135	Emitida em:	20/02/2024
Carteira:	RJ-841051357/D		
CPF:	717.084.647-00		
RNP:	2001660430		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data colação de grau: 04/08/1984

ANOTAÇÕES:

CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO EM MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CONFORME DIPLOMA EXPEDIDO PELA FUNDACAO GETULIO VARGAS EM 11/06/2012.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 8077/2025

Emitida às: 13/01/2025 14:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5701886341308215

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CONTRATO Nº 09/2025

**Espécie: Contrato de Prestação de
Serviços**

**TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, que entre si fazem, empresa R SIMBRA
CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e RALPH ANTUNES
DE AZEVEDO.**

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado como contratante dos serviços prestados a empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com sede EST NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº: 1461, POÇO BENTO, MAGÉ/RJ, CEP: 25.905-600, inscrita no CNPJ: 09.121.931/0001-12 e Inscrição Estadual nº 78.411.775, do outro lado, como contratado o Sr. RALPH ANTUNES DE AZEVEDO, Engenheiro Mecânico e engenheiro de segurança do trabalho, portador da Carteira Profissional Nº 2013101355 CREA/RJ, as partes celebram este contrato conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, contrata o Engenheiro, para prestar serviços concernentes a área da Engenharia mecânica e de engenharia do trabalho para execução da obra com carga horária de trabalho mínima de 04 (quatro) Horas semanais, para serviços prestados a critério do contratante.

Cláusula 2ª - O valor pelos serviços prestados será de 02 (dois) salários Mínimos Vigentes mensais, conforme legislação, que deverão ser pagos ao contratado mensalmente, ou seja, pelo período de trinta dias corridos.

Cláusula 3ª - Este contrato é pelo período indeterminado

Cláusula 4ª - O contratado somente terá a responsabilidade nos serviços de aos quais está habilitado junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- não sendo responsável a quaisquer outros negócios e decisões da empresa, que não as obrigações profissionais da sua função.

Cláusula 5ª Ao contratado será dada completa liberdade para a execução do trabalho, sem relação de subordinação, não sendo estipulados horários para a realização dos mesmos, exercendo de forma autônoma suas funções e ciente de que não mantém vínculo empregatício com a contratante.

Cláusula 6ª Em caso do rescisão de contrato, o profissional/empresa deverá comunicar com antecedência.

E por estarem de comum acordo, as partes elegem o Fórum da Comarca de Magé/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Magé, 20 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
RALPH ANTUNES DE AZEVEDO
Data: 21/01/2025 13:52:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGENHEIRO CONTRATADO
RALPH ANTUNES DE AZEVEDO.
2013101355-CREA / RJ

RUBENS SIMBRA DE SOUZA:4835467876
8

Assinado de forma digital por
RUBENS SIMBRA DE
SOUZA:4835467876
Dados: 2025.01.22 08:06:19
-03'00'

ADMINISTRADORES CONTRATANTES
R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 09.121.931/0001-12



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 10/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

6326/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	KATIA PEREIRA DE SOUZA TRAJANO		
Registro:	2018117060	Data de Registro:	27/07/2018
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	13/09/2019
CPF:	081.731.917-43		
RNP:	2017776980		

Título: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

Atribuições:

RES 235/75 - ART 01

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 12/01/2016

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições:

RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 02/04/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 6326/2025

Emitida às: 10/01/2025 06:33 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9771467351388554

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 16/01/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

10211/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DIOGENES DA SILVA CABRAL
FLORENCIO

Registro: 2009142143

Data de Registro: 14/10/2009

Carteira: RJ-/D

Emitida em: 04/04/2019

CPF: 140.552.547-92

RNP: 2007837579

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITEROI-UNIAN

Data colação de grau: 25/07/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 10211/2025

Emitida às: 16/01/2025 09:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.004146287247199454

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 11/12/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

128709/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2025

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: SONIA RIBEIRO DE JESUS

Registro: 2007148970

Data de Registro: 18/08/2008

Carteira: RJ-D

Emitida em:

CPF: 464.808.977-49

RNP: 2005085634

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formada pelo(a): FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data colação de grau: 07/08/2008

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 128709/2024

Emitida às: 11/12/2024 12:54 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6236377325992976

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Contrato nº: 81/2023

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

CONTRATANTE: R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.931/0001-12, com sede na Estrada Nossa Senhora da Piedade, nº 1.461, Poço Bento, Magé/RJ, CEP 25905-600, endereço eletrônico rsimbra@rsimbra.com.br, R Simbra Distribuidora Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 09.121.931/0001-12, sediada na Estrada Nossa Senhora da Piedade, nº 1461, Poço Bento Magé/RJ, CEP 25.905-600.

CONTRATADO: Diogenes da Silva Cabral Florêncio, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, registro sob o número 2009142143, CPF sob o número 140552547-92, documento de identidade sob o número 134272459, com endereço na Rua Leopoldo Teixeira dos Santos, número 24, Magé - Centro/RJ, CEP 25900-070.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço profissionais na área de engenharia elétrica pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, bem como de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Parágrafo único: Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE. Este instrumento ratifica que os serviços estabelecidos não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE obriga-se ao pagamento de R\$ R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - CARGA HORÁRIA

O profissional compromete-se a cumprir a carga horária de 04 (quatro) horas diárias de 2º a 6ª feira.

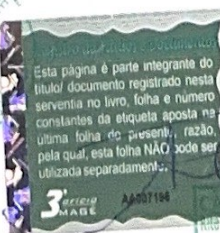
CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Em caso de rescisão de contrato, o profissional/empresa, deverá comunicar por escrito com antecedência de 15 dias.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para as questões decorrentes desde contrato, as partes elegem o foro da comarca de Magé/RJ, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por haverem assim ajustado, firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.



CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Cassia Oliveira da Silva Alvarenga
Matr.: 94/8004
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1946
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE MAGÉ
Registro de Títulos e Documentos



Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.

RUBENS SIMBRA DE SOUZA 483546787
68

R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Diogenes da S. C. Florêncio

Diogenes da S. C. Florêncio
Engenheiro Eletricista
CREA RJ 2009142143

Diogenes da Silva Cabral Florêncio



Testemunhas:

1 *Denilda de Souza Brito*
RG.: 008.5929396

2 *Bonique da Costa Gomes*
RG.: 11895994-9

Setor Jurídico
Isabel Simbra
OAB 196929



Rômulo Ribeiro Câmara
Escritório Autorizado
Cadastro Nº 9479.909

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE MAGÉ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Rita de Cassia Oliveira da Silva Alvarado
Matr.: 94/8004
Escritório

AAA 023060577

CONTRATO Nº 103/2024

**Espécie: Contrato de Prestação de
Serviços**

**TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, que entre si fazem, empresa R SIMBRA
CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e KATIA PEREIRA DE
SOUZA TRAJANO**

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado como contratante dos serviços prestados a empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com sede EST NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº: 1461, POÇO BENTO, MAGÉ/RJ, CEP: 25.905-600, inscrita no CNPJ: 09.121.931/0001-12 e Inscrição Estadual nº 78.411.775, do outro lado, como contratado o Sra. KATIA PEREIRA DE SOUZA TRAJANO, Engenheira de Segurança do Trabalho, residente e domiciliada a Avenida Dom Hélder Câmara, nº 5123 – Bloco 2, apto 1202 – Bairro: Cachambi/RJ – CEP: 20.771-001, portadora do CPF: 081.731.917-43 e da Carteira Profissional 2018117060 CREA/RJ, as partes celebram este contrato conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, contrata o Engenheira de Segurança do Trabalho Sra. KATIA PEREIRA DE SOUZA TRAJANO, para prestar serviços concernentes a área da Engenharia de Segurança do Trabalho para execução da obra com carga horária de trabalho mínima de 04 (quatro) Horas semanais, para serviços prestados a critério do contratante.

Cláusula 2ª - O valor pelos serviços prestados será de 02 (dois) salários Mínimos Vigentes mensais, conforme legislação, que deverão ser pagos ao contratado mensalmente, ou seja, pelo período de trinta dias corridos.

Cláusula 3ª - Este contrato é pelo período indeterminado

Cláusula 4ª - O contratado somente terá a responsabilidade nos serviços de aos quais está habilitado junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- não sendo responsável a quaisquer outros negócios e decisões da empresa, que não as obrigações profissionais da sua função.

Cláusula 5ª Ao contratado será dada completa liberdade para a execução do trabalho, sem relação de subordinação, não sendo estipulados horários para a realização dos mesmos, exercendo de forma autônoma suas funções e ciente de que não mantém vínculo empregatício com a contratante.

Cláusula 6ª Em caso do rescisão de contrato, o profissional/empresa deverá comunicar com antecedência.

E por estarem de comum acordo, as partes elegem o Fórum da Comarca de Muriaé/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Magé, 12 de julho de 2024.

KATIA PEREIRA DE
SOUZA
TRAJANO:08173191743

Assinado de forma digital por
KATIA PEREIRA DE SOUZA
TRAJANO:08173191743
Dados: 2024.07.12 09:16:59 -03'00'

**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONTRATADA
KATIA PEREIRA DE SOUZA TRAJANO
2018117060-CREA / RJ**

RUBENS SIMBRA DE
SOUZA:48354678768

Assinado de forma digital por
RUBENS SIMBRA DE
SOUZA:48354678768
Dados: 2024.07.12 10:03:18 -03'00'

**ADMINISTRADORES CONTRATANTES
R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 09.121.931/0001-12**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.931/0001-12, com sede na Estrada Nossa Senhora da Piedade, nº 1.461, Poço Bento, Magé/RJ, CEP 25905-600, endereço eletrônico rsimbra@rsimbra.com.br, R.Simbra Distribuidora Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 09.121.931/0001-12, sediada na Estrada Nossa Senhora da Piedade, nº 1461, Poço Bento Magé/RJ, CEP.25.905-600, neste ato representada pelo seu representante legal, Rubens Oliveira Simbra de Souza, RG nº 21049b630DICRJ, CPF nº 109585057-13.

CONTRATADO: JORGE MARQUES FRAZÃO, engenheiro civil CREA-RJ 1984105135, residente a Avenida Eptácio Pessoa número 3400 apto 703 Lagoa Rodrigo de Freitas CEP 22471-003. RG 04.250.726-9 IFP, CPF 717.084.647-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Parágrafo único: Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

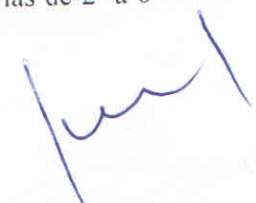
A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE obriga-se ao pagamento de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA – CARGA HORÁRIA

O profissional compromete-se a cumprir a carga horária de 04 (quatro) horas diárias de 2º a 6º feira.



CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Em caso de rescisão de contrato, o profissional/empresa, deverá comunicar por escrito com antecedência de 15 dias.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para as questões decorrentes desde contrato, as partes elegem o foro da comarca de Magé/RJ, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por haverem assim ajustado, firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.


R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

18º OFÍCIO
DE NOTAS

JORGE MARQUES FRAZÃO

Testemunhas:

- 1- *Isabel de Oliveira Simbra de Souza*. CPF. 334618477-12
- 2- *DIANA LINO JUNIOR DE FÁBIA ALVES* CPF 113.118.587-09

18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF606014
Est. do Galeão 2315 Lj G - RJ - Tel. 2259-8997 - Nº 1584617

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
JORGE MARQUES FRAZÃO-285/62-EEEE72913!WSH=
D, #=====

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 2022 as 13:03:01
1-Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.
SILVIO CARLOS DA HORA - Autorizado - SCH - 1
Firma 6,69 + FETJ 1,33 + Fundos 0,05 + ISSON 0,35 = R\$ 8,42
EEEE72913 WSD
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas>

18º OFÍCIO DE NOTAS
Escritor Autorizado



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
MAGÉ

SHOPPING DA PRAÇA - 2º PISO
PRAÇA NILO PECANHA Nº 45, CENTRO - MAGÉ/RJ
CEP 25.900-080 - TEL: (21) 2639.1364 089656AA195580

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RUBENS SIMBRA DE SOUZA ****

Emols: R\$ 6,69, Fetj: R\$ 1,33, Fundperj: R\$ 0,33, Funperj: R\$ 0,33
Funarperj: R\$ 0,26 Pmcmv: R\$ 0,13, Iss: R\$ 0,13, Total: R\$ 9,20.
MAGÉ - RJ/RJ, 30/05/2022
LAIS DOS SANTOS LIMA, Em test. da verdade. Conf. EEDO 63785 DCM Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
LAIS DOS SANTOS LIMA
MAGÉ - RJ/RJ, 30/05/2022
Escritor Autorizado